



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

Memorando Nº 117/2026 SEMSAD

São Leopoldo, 20 de fevereiro de 2026.

Para: SECOL

Assunto: Análise Técnica - PE 10033/2025 – Aquisição de 135 (cento e trinta e cinco) Headsets e 135 (Cento e trinta e cinco) WebCams, para as UBS e serviços de saúde englobados

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, informamos que a Análise Técnica do PE 10033/2025 - Aquisição de 135 (cento e trinta e cinco) Headsets e 135 (Cento e trinta e cinco) WebCams, para as UBS e serviços de saúde englobados, foi realizada pelo fiscal e gestor do certame, conforme documento em anexo, e a empresa PEPCON COMERCIAL LTDA está **habilitada**, pois atende à qualificação técnica exigida.

Atenciosamente,


Ariana Vigannico da Silva
Secretária Adjunta da Saúde

469

PMSEL Secretaria Municipal de Compras Públicas
RECEBIDO EM: 20 / 02 / 26
Rúbrica

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Memorando nº 34/2026

São Leopoldo, 19 de Fevereiro de 2026

De: Diretoria de Saúde Digital / SEMSAD

Para: Setor de Contratos / SEMSAD

Assunto: Análise da documentação do PE10033 - 2025/2026

Prezados,

Em atendimento à instrução do PE nº 10033 - 2025-2026, que trata da dispensa de licitação para aquisição de headsets e webcams, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela empresa **PEPCON COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 63.732.144/0001-52.

1. Habilitação Jurídica

A empresa apresentou Contrato Social/Requerimento de Empresário, comprovando sua regular constituição e enquadramento como Sociedade Empresária Limitada, optante pelo Simples Nacional. Não foram identificadas inconsistências quanto à sua constituição formal.

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Foram analisadas as seguintes certidões:

- Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Regular;
- Certidão Negativa da Receita Estadual do Rio Grande do Sul – Regular;
- Certificado de Regularidade do FGTS – Regular;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) – Regular;
- Certidão Judicial Cível Negativa (Falência/Recuperação Judicial) – apresentada, devendo ser verificada sua validade na data da contratação.

Não constam pendências fiscais, trabalhistas ou impeditivos judiciais em nome da empresa, conforme documentação apresentada.

3. Qualificação Técnica

A empresa apresentou Declaração de Capacidade Técnica, informando experiência no fornecimento de equipamentos de informática e materiais permanentes, bem como Nota Fiscal emitida em favor da Prefeitura Municipal de Pirapó/RS, referente ao fornecimento de nobreak.

Embora o CNAE principal da empresa esteja relacionado ao comércio varejista de produtos

alimentícios, constam atividades secundárias compatíveis com comércio varejista de outros artigos diversos, sendo possível o enquadramento no fornecimento de equipamentos/periféricos de informática.

Verifica-se compatibilidade entre o objeto já fornecido (equipamento de informática) e o objeto da presente contratação (headsets e webcams).

4. Considerações

Ressalta-se que a empresa possui data de abertura recente, sendo recomendável atenção quanto ao acompanhamento da execução contratual. Contudo, não há impedimento legal identificado que impessa sua contratação.

5. Conclusão

Diante da análise realizada, verifica-se que a empresa **PEPCON COMERCIAL LTDA** apresenta regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como documentação técnica mínima compatível com o objeto pretendido, não havendo óbice formal à sua contratação no âmbito da presente dispensa de licitação, ressalvada a conferência da validade das certidões na data da formalização.

Encaminha-se para ciência e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO SPERB MACHADO
Data: 19/02/2026 15:50:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tiago Sperb Machado
Diretor de Saúde Digital

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO DA SILVA BEUREN
Data: 19/02/2026 15:46:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo S. Beuren
Chefe do Dpto de Projetos